

PORTARIA Nº 203/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Leomar dos Santos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LEOMAR DOS SANTOS

cadastro funcional nº 4014, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Administração, considerando atendimento à designação do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC – Portaria nº 181, de 6 de dezembro de 2012 -, para constituir Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, na modalidade a distância, oferecido no Campus Universitário UNISUL Virtual, em Palhoça – SC, nos dias 26 e 27 de março de 2013.

Blumenau, 10 de abril de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO